



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR**

**Administração Regional do Espírito Santo**

**EDITAL N.º 004/2022**

## **Comunicado**

O Instituto CNA comunica a abertura do prazo para envio dos comprovantes dos títulos mencionados no currículo, em conformidade com o item 3.4.1.1 do edital.

Todos os candidatos listados como **classificados** no resultado final da etapa de provas deverão efetuar upload dos documentos, em formato PDF, através do link <https://cnabrasil.selecao.net.br/painel> até às 23h59min do dia 3 de agosto de 22.

Os documentos devem ser digitalizados, por categoria, em um único arquivo e devidamente nomeados.

Exemplo: Comprovantes de experiência profissional (todos em um único arquivo); Comprovantes de escolaridade (todos em um único arquivo).

Em caso de dúvidas entre em contato: [selecaosenares@institutocna.org.br](mailto:selecaosenares@institutocna.org.br)

Instituto CNA.